



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 071

Garanhuns, 05 de novembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 071, terça-feira, 05 de novembro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 071, terça-feira, 05 de novembro de 2024

Página | 3

SUMÁRIO

PROAD.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 071, terça-feira, 05 de novembro de 2024

Página | 4

PROAD

Portaria nº 015/2024-PROAD, de 04 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 10/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA, correspondente ao Processo nº 23082.019308/2024-47 (aquisição de upgrades de software para representação gráfica de projetos complementares de engenharia, para atender necessidades do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA, localizado na Prefeitura Universitária - PREF, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
OTONI CANTARELLI DE ALMEIDA	Gestor de Contrato	1044420
Valdemir da Silva Nunes	Fiscal de Contrato	1161171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração

Portaria nº 016/2024-PROAD, de 05 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 11/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA, **ARES GEOGRAFICOS SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA LT.**, correspondente ao Processo nº 23082.018534/2024-19, Contratação de serviços comuns de engenharia de Serviços Topográficos de Levantamento Planialtimétrico e Georreferenciamento com RTK do Campus Sede da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
OTONI CANTARELLI DE ALMEIDA	Fiscal de Contrato	1044420
Valdemir da Silva Nunes	Gestor de Contrato	1161171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração

Portaria nº 017/2024-PROAD, de 05 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 07/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa **L FERREIRA DE LIMA ALVES**, correspondente ao Processo nº 23082.010922/2024-43 Concessão de uso, a título oneroso, de área própria da sede da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco -UFAPE, para funcionamento de uma cantina, visando à instalação de restaurante e lanchonete, cuja finalidade é o fornecimento de alimentação (refeições/lanches), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
OTONI CANTARELLI DE ALMEIDA	Gestor de Contrato	1044420
Ieda das Graças Batista Inocêncio	Fiscal de Contrato	1556061

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração